

Câmara Municipal de Orobó
CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Orobó - PE, exercício financeiro de 2017.

- **A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ**, nos uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Orobó, em Sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2019, aprovou, e a Mesa Diretora PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

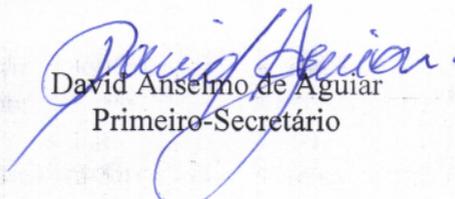
Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco sobre o processo TC nº. 118100197-4, e sendo assim, fica aprovada, com ressalvas, a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Orobó, Gestor **Cléber José de Aguiar da Silva**, relativa ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Orobó, 11 de dezembro de 2019.


Maria do Carmo de Aguiar da Silva
Presidente


David Anselmo de Aguiar
Primeiro-Secretário

Paulo de Souza Ribeiro Júnior
Segundo-Secretário